## PORTARIA Nº 068/98 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1002

O Deputado **Raimundo Moreira**, **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 129, da Lei n.º 255/91,

## **RESOLVE:**

**Art. 1°.** Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Maria Luzia Pereira Vieira,** matrícula n° 0359-0, no período de 14 a 28 de abril 1998, de conformidade com o processo n° 11.969/98.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de maio de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**Presidente